



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CORPO ADMINISTRATIVO DA FEA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

A Diretoria Administrativa da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, devidamente autorizada e aprovada pelo Conselho de Curadores em reunião de nº 440 de 02 de setembro de 2015 faz saber que se encontram abertas inscrições para Concurso Público, regido pelas disposições deste Edital, para o preenchimento de 02 (duas) vagas no seu quadro Administrativo, sujeitas às normas federais e estaduais sobre educação, conforme disposição legal, da Lei Municipal de Cargos e Salários nº 153/2004 e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I – DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

1. O concurso visa a preencher (01) uma vaga de Secretário Geral e 01 (uma) vaga de Porteiro, ambas de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nível salarial de R\$ 3.169,11 (três mil cento e sessenta e nove reais e onze centavos) e R\$ 980,37 (novecentos oitenta reais e trinta e sete centavos), respectivamente.
2. A carga horária para cada um dos empregos será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de segunda-feira a sábado, nos horários diurno, vespertino e noturno.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, que deverão ser comprovadas documentalmente no ato da posse.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

SECRETÁRIO GERAL:

1. Superintender e fiscalizar os serviços da Secretaria Geral, fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos pelos seus auxiliares.
2. Ter profundo conhecimento da legislação educacional do MEC – Ministério da Educação e Cultura e legislação do CEE – Conselho Estadual de Educação, relativa ao Ensino Superior.
3. Estar em constante processo de estudo, discussão e de aperfeiçoamento sobre suas atividades.
4. Orientar e preparar documentação didático-pedagógica e legislação para abertura de novos cursos; recondução dos Cursos existentes e da Faculdade.
5. Redigir e subscrever editais de chamada de matrícula, os quais serão publicados por ordem da Diretoria
6. Apresentar ao Diretor Pedagógico, em tempo hábil, os documentos para serem despachados.
7. Subscrever e fazer publicar os quadros de notas de aproveitamento e avaliações e a relação de faltas.
8. Secretariar e lavrar a competente ata das reuniões da Congregação, ou de outros órgãos quando nomeados pelo Diretor Pedagógico para tal fim.
9. Expedir a correspondência da Faculdade, inclusive a pertinente à Secretaria Geral.
10. Atender pedido de informação ou esclarecimento de interessados relativos aos assuntos que forem pertinentes à sua responsabilidade, conforme Regimento da Faculdade.
11. Cumprir e fazer cumprir os despachos e determinações do Diretor Pedagógico.
12. Elaborar e discutir o calendário escolar com as coordenadorias de cursos e submetê-los à apreciação da Congregação para aprovação.
13. Assinar, com o Diretor Pedagógico, diplomas, certificados, históricos e atestados escolares.
14. Zelar pela disciplina no recinto da Secretaria, não permitindo a presença de pessoas estranhas às atividades.
15. Realizar todos os demais atos para o fiel desempenho do seu trabalho.
16. REQUISITOS – ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 06 (seis) meses COMO SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR.

PORTEIRO:

1. Executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens da Fundação, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local.
2. Exercer a vigilância nas áreas pertencentes à Fundação, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando a proteção, a manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio.
3. Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos.
4. Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas.
5. Zelar pela segurança dos veículos e equipamentos existentes nas dependências da Fundação, demais equipamentos da Fundação, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos.
6. Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local.
7. Inspeccionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes.
8. Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.
9. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
10. REQUISITOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 06 (SEIS) MESES NA ÁREA DE PORTEIRO

CAPÍTULO V - REQUISITOS

PARA O EMPREGO DE SECRETÁRIO GERAL e PORTEIRO

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, que deverão ser comprovadas documentalmente no ato da posse:
 - a) Ter nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da Lei;
 - b) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - c) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
 - e) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
 - f) Não ser aposentado por invalidez;
3. As inscrições serão efetuadas no período de 16 de setembro de 2015 a 16 de outubro de 2015, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Porteiro e R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo de Secretário Geral a ser recolhida através de depósito identificado, na agência do Banco do Brasil, cujo número de agência e conta serão fornecidos pela Fundação Educacional Araçatuba, na retirada da Ficha de Inscrição.
4. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição e não dará direito ao reembolso.
5. Mediante a apresentação do recibo de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentá-lo na FEA – Fundação Educacional Araçatuba até o dia 16 de outubro de 2015, às 16h00, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e anexada à ela os documentos de identificação, diplomas e documentação que comprovem as exigências do cargo, sob pena de INDEFERIMENTO.
6. Uma vez efetivada, será emitido o comprovante da inscrição e não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma.
7. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela Comissão de Concurso Público e caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de sua divulgação, dirigido ao Senhor Presidente da Comissão.
8. Compete a DIRETORIA ADMINISTRATIVA o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
09. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a critério da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FEA.

CAPÍTULO VI - DAS PROVAS

1. O Concurso constará de prova objetiva de Conhecimentos Básicos, Gerais e Específicos no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, sendo 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais e 30 (trinta) questões de conhecimento específico na área pretendida.
2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 02 (dois) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver um mínimo de 25 (vinte e cinco) acertos.
3. Os cinco primeiros candidatos aprovados e classificados na prova objetiva farão PROVA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL OU EM GRUPO, a critério da Coordenadoria de Psicologia, que designará profissional para AVALIAÇÃO, e concederá a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) que serão adicionadas as notas da prova objetiva e dividida por 2 (dois).

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO



1. Para cada um dos empregos do concurso, a nota final será correspondente ao total de pontos obtidos nas provas objetivas, somadas aos pontos obtidos na avaliação Psicológica e dividido por 2,00 (dois).

CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova escrita será realizada na cidade de Araçatuba – SP, na rua Maurício de Nassau, nº 1191, Bairro Santana, no dia 08 de novembro de 2015, às 9h00 como previsto no edital.
2. O candidato deverá comparecer ao local na rua Maurício de Nassau, nº 1191, Bairro Santana, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de comprovante de inscrição, cédula de identidade, lápis e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas, visto que os portões serão fechados no início das provas.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique.
4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 03 (três) horas.
5. Não será permitido fazer prova em local ou horário diferente do estabelecido, sob quaisquer alegações.
6. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
7. Os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
8. Os pontos relativos a questões que, eventualmente, venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
9. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou aparelhos de comunicação de qualquer natureza;
 - f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) Portar armas;
 - h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) Não devolver integralmente o material recebido;
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
10. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.feata.edu.br, pelo período de 07 (sete) dias.

CAPÍTULO VIII - DA PROVA PSICOLÓGICA

1. A prova psicológica, visa a apurar a capacidade do candidato aprovado, a comunicação e de síntese do candidato, bem como de seu conhecimento.
2. Será realizada no dia 18 de novembro de 2015, a partir das 9h00 e será obedecida a ordem de chegada.
3. Serão avaliados os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados, conforme item 3 do Capítulo VI.
4. Na avaliação psicológica, o examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez).

CAPÍTULO IX - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado nos cargos será obtida na soma da prova objetiva, e avaliação psicológica, dividido por 2,00 (dois).
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) Maior idade;
 - b) Maior número de dependentes (cônjuge e filhos).
4. Ainda havendo igualdade, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.
5. O não comparecimento às provas inabilitará o candidato automaticamente.
7. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Revisão de nota e questões de legalidade:
 - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados respectivamente, a partir do indeferimento da inscrição, da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
 - 1.2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso, que providenciará o seu processamento. Dele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
 - 1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA a DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
 - 1.4. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações, conforme calendário (anexo I)

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do concurso será feita pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, respeitado o prazo legal de recurso.
2. A nomeação do candidato obedecerá à ordem de classificação sendo nomeado aquele que estiver classificado em primeiro lugar, cuja posse será **IMEDIATA**.
3. O prazo para comparecimento do candidato nomeado será de até 15 (quinze) dias. No caso de recusa por parte do candidato nomeado, dentro do prazo constante no caput desse item, será nomeado o próximo candidato aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.
4. No ato da posse, o candidato nomeado deverá, obrigatoriamente, apresentar documentos que comprovem a exigência mencionada no item 2 do capítulo II.
5. O candidato nomeado fica obrigado a submeter-se à perícia médica, a critério da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, que confirme a capacidade física do mesmo para a posse e exercício do cargo.
6. A inexistência das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
7. A DIRETORIA ADMINISTRATIVA da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA detém o poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, devendo fundamentar suas razões.
8. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
9. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FEA, ouvido a Assessoria Jurídica.
11. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
12. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
13. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site www.feata.edu.br e afixado no mural da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA.

Araçatuba, 15 de setembro de 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Drª Carmen Sílvia de Oliveira Santana Casteletto
Diretora Executiva

Prof. Me. Pascoal Manfredi Neto
Diretor Pedagógico



ANEXO I

FAZ PARTE DESTA EDITAL O CRONOGRAMA RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO E NELE ESTÃO INSERIDOS AS DATAS E OS HORÁRIOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	DISCRIMINAÇÃO
15.09.2015 – 3ª FEIRA	PUBLICAÇÃO NO JORNAL
16.09.2015 – 4ª FEIRA	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
16.10.2014 - 6ª FEIRA	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – 19 H
20.10.2015 – 3ª FEIRA	RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO SITE DA FEA E MURAIAS DA INSTITUIÇÃO
21.10.2015 – 4ª FEIRA	ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL – 16H00
22.10.2015– 5ª FEIRA	PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS 16h00
08.11.2015– DOMINGO	PROVA ESCRITA – 9H00
10.11.2015 – 3ª FEIRA	PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS
12.11.2015 – 5ª FEIRA	ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL 16H00
14.11.2015 – SÁBADO	PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS
18.11.2015 – 4ª FEIRA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 9H00
20.11.2015 – 6ª FEIRA	PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS
24.11.2015 – 3ª FEIRA	HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

CONHECIMENTOS GERAIS:

01. PORTUGUES (05 PERGUNTAS)

Leitura e interpretação de texto; teoria da comunicação; linguagem escrita e linguagem oral.

Pontuação gramatical e expressiva; Emprego das diferentes classes de palavra; Período simples: funções sintáticas; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; emprego do acento grave; Sintaxe de colocação; Período composto: processos sintáticos de estruturação, comportamento sintático das orações e relações lógico-discursivas marcadas pelos conectores; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos; polissemia, denotação e conotação; Figuras de linguagem.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CONSOLARO, Hélio, *Aula de Gramática Aplicada - Tira-dúvidas e dificuldades*, 2ªed. São Paulo: 2013.

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em Prosa Moderna*. 26 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

02. MATEMÁTICA (05 PERGUNTAS)

Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores de um número inteiro; Máximo divisor comum (MDC) e Mínimo múltiplo comum (MMC) de um número natural; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples; Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa: medidas de tempo; Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CUNHA, Félix da.; FAMBRINI, Afonso S.; MMERI, Cecília Polidoro; OLIVEIRA, J. R. *Matemática Aplicada*, São Paulo, Athlas, 1992

HARIKI, Seiji e ABDOUNUR, Oscar, *Matemática Aplicada*, Ed. Saraiva, São Paulo: 2000

IEZZI, G. DOMINGUES, H. *Fundamentos de Matemática Elementar*, São Paulo: Atual, volume 1.

SMOLE, Kátia C. Stocco; DINIZ, Maria Ignez V., *Matemática: ensino médio*, 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

03. NOÇÕES INFORMÁTICA (05 PERGUNTAS)

Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (MS-Windows ou Linux); Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes Windows. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office - Word e Excel. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceitos e tecnologias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FUSTINONI, Diógenes Ferreira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti; LEITE, Frederico Nogueira, *Informática Básica para o Ensino Técnico*

Profissionalizante, Brasília-DF: Editora IFB, 2013.

MANZANO, Andre Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N.G., *Estudo Dirigido de Informática Básica*, 7ª ed. São Paulo: Editora Erica, 2007.

04. NORMAS QUE REGEM O SERVIÇO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO: (05 PERGUNTAS)

A criação da fundação educacional e o seu desempenho ao longo dos anos, os cursos existentes e as principais normas criadas pelo estatuto, seu organograma, missão e objetivos; As diretrizes básicas da educação e o ensino superior. A educação como direito de todo o cidadão preservada em constituição.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, Artigo 01 a 53.

LEI MUNICIPAL 1306, DE 27/03/1967 - Estabelece a criação da Fundação Educacional Araçatuba - FEA

LEI N° 9.394, DE 20/12/1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (LDB)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Seção que pactua a educação como direito de todos. Artigos 205 a 214.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

05. RACIOCÍNIO LÓGICO: (10 PERGUNTAS)



Sequência lógica envolvendo números, letras e figuras; Princípio da regressão ou reversão; Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa; Conjuntos e relações de pertinência, inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença; Comparações; Calendários; Numeração; Razão e proporção; Regra de três.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ALENCAR FILHO, Edgard. *Iniciação à Lógica Matemática*. Nobel.

SÉRATES, Jonofon. *Raciocínio Lógico*: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Ed. Jonofon Ltda., Brasília: 1998. VOL 1.

06. FUNÇÕES DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO: (20 PERGUNTAS)

Qualidade no atendimento. Importância nos serviços. Arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Noções de Informática. Organismos e autarquias públicas. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial.

Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Ética profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

STRAUSZ, Rosa Amanda; LEITE, Rejane, **Porteiro e Vigia**: Profissionais do mundo contemporâneo, São Paulo: Editora Senac Nacional, 2012

CASTELLI, Geraldo, **Administração Hoteleira**, 9ª ed. Rio Grande do Sul: Editora EDUCS, 2003

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**CONHECIMENTOS GERAIS:****01. PORTUGUÊS [05 PERGUNTAS + UMA REDAÇÃO (TEMA ATUAL)]**

Leitura, análise e produção de textos objetivos; Leitura e interpretação de texto: técnicas. Teoria da Comunicação; Linguagem escrita e Linguagem oral; Modos de organização do texto: narração, descrição, exposição, argumentação; Níveis de coerência e mecanismos de coesão textual; Produção de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Produção de textos técnicos (redação).

Tópicos gramaticais e processos sintáticos; Pontuação gramatical e expressiva; Elementos mórficos; processos de formação de palavras; Emprego das diferentes classes de palavra; Período simples: funções sintáticas; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; emprego do acento grave; Sintaxe de colocação; Período composto: processos sintáticos de estruturação, comportamento sintático das orações e relações lógico-discursivas marcadas pelos conectores; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos; polissemia, denotação e conotação; Ortografia, ortopeia e prosódia;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CONSOLARO, Hélio, *Aula de Gramática Aplicada - Tira-dúvidas e dificuldades*, 2ªed. São Paulo: 2013.

FERREIRA, R. C. *Correspondência Comercial e Oficial* – com técnica em redação 1998

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em Prosa Moderna*. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HENRIQUES, Claudio Cezar. *Sintaxe*: estudos descritivos da frase para o texto. Rio de Janeiro: Elviesier, 2008.

MEDEIROS, João Bosco, *Redação Empresarial*, 7ªed. São Paulo: Editora Atlas, 2010

TORAUATO, G. *Comunicação Empresarial, Comunicação Institucional*, Ed. Summus, 1998

02. MATEMÁTICA: (05 PERGUNTAS)

Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores de um número inteiro; Máximo divisor comum (MDC) e Mínimo múltiplo comum (MMC) de um número natural; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples; Introdução à Estatística: Gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada; Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos; Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa: medidas de tempo; Equações do 1º grau e 2º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CUNHA, Félix da.; FAMBRINI, Afonso S.; MMERI, Cecília Polidoro; OLIVEIRA, J. R. *Matemática Aplicada*, São Paulo, Atlas, 1992

GIOVANNI, J. R., CATRUCCI, B., **A conquista da matemática: teoria, aplicação**: 5ª série, São Paulo, FTD, 1985.

HARIKI, Seiji e ABDOUNUR, Oscar, *Matemática Aplicada*, Ed. Saraiva, São Paulo: 2000

IEZZI, G. DOMINGUES, H. *Fundamentos de Matemática Elementar*, São Paulo: Atual, volume 1.

IEZZI, G., DOLCE, O., MACHADO, A. *Matemática e realidade*, 6ª edição, São Paulo, Editora Atual

SMOLE, Kátia C. Stocco; DINIZ, Maria Ignez V., *Matemática: ensino médio*, 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

03. NOÇÕES INFORMÁTICA (05 PERGUNTAS)

Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (MS-Windows ou Linux); Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes Windows. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office - Word e Excel. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceitos e tecnologias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FUSTINONI, Diógenes Ferreira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti; LEITE, Frederico Nogueira, *Informática Básica para o Ensino Técnico Profissionalizante*, Brasília-DF: Editora IFB, 2013.

MANZANO, Andre Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N.G., *Estudo Dirigido de Informática Básica*, 7ª ed. São Paulo: Editora Erica, 2007.

04. NORMAS QUE REGEM O SERVIÇO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO (05 PERGUNTAS)

A criação da fundação educacional e o seu desempenho ao longo dos anos, os cursos existentes e as principais normas criadas pelo estatuto, seu organograma, missão e objetivos; As diretrizes básicas da educação e o ensino superior. A educação como direito de todo o cidadão preservada em constituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, Artigo 01 a 53.

LEI MUNICIPAL 1306, DE 27/03/1967 - Estabelece a criação da Fundação Educacional Araçatuba - FEA

LEI Nº 9.394, DE 20/12/1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (LDB)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Seção que pactua a educação como direito de todos. Artigos 205 a 214.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**05. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (30 PERGUNTAS)**

Entendimento sobre a estrutura e o funcionamento do Ensino Superior no Brasil, A evolução histórica do Ensino Superior; a gestão da educação superior; as atribuições das instituições e o credenciamento e credenciamento de cursos pelo Conselho Estadual e Ministério da Educação. A Escola como organização e sistema social; Conselhos; Ética profissional e construção da cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DELIBERAÇÃO CEE 111/2012 – Fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes, Cursos de Pedagogia e Licenciaturas.

DELIBERAÇÃO CEE 126/2014 - Altera os dispositivos da Deliberação 111/2012 que trata da formação de docentes.

DELIBERAÇÃO CEE 108/2011 - Dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão universitária.

DELIBERAÇÃO CEE 102/2010 - Dispõe sobre o credenciamento da instituição e a autorização de novos cursos e habilitações fornecidos por faculdades isoladas do sistema estadual de ensino de São Paulo.

DELIBERAÇÃO CEE 99/2010 - Dispõe sobre o reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos no ensino superior.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 03/99 - Dispõe sobre as vagas dos cursos de graduação das instituições de educação superior não universitárias, integrantes do sistema estadual de ensino.

INDICAÇÃO CEE Nº 133/2015 – Apresenta Diretrizes Para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

JULIATTO, Clemente Ivo, *A Universidade em Busca da Excelência: Um estudo sobre a qualidade da educação*, 2ª ed. São Paulo: Ed. Champagnat, 2010.

RANIERI, Nina Beatriz, *Educação Superior, Direito e Estado: Na lei de diretrizes e bases nº9.394/96*, São Paulo: Ed. FAPESP, 2000.

SAMPAIO, Helena, *Ensino Superior no Brasil: O setor privado*, São Paulo: Editora Hucitec/Fapesp, 2000.

SOARES, Maria Susana Arrosa (coordenadora), *Educação Superior no Brasil*, Brasília: Ed. Anísio Teixeira - CAPES, 2002.